



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO N. 03/ 2014**

**EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

Aprovar o mérito da criação de curso de graduação a distância em parceria com a UFF.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o mérito da criação do curso de Engenharia de Produção a distância em parceria com a Universidade Federal Fluminense – UFF.

**Art. 2** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor